

**Zimbra****marcellearantes@proderj.rj.gov.br****Esclarecimento relativos ao Edital PE-RP 12/2023 - PRODERJ****De :** Flávio Pacheco  
<flavio.pacheco@deltapoint.com.br>

seg., 25 de set. de 2023 16:54

**Assunto :** Esclarecimento relativos ao Edital PE-RP 12/2023 -  
PRODERJ**Para :** cdl@proderj.rj.gov.br

Prezados, boa tarde!

Relativo ao PROCESSO PE-RP 12/2023 - PRODERJ, solicitamos esclarecimento aos itens elencados abaixo.

**Esclarecimento 1:**

1 – O Termo de Referência nos itens abaixo transcritos expõe:

“19.31. Garantir acesso aos portais bases de conhecimento e materiais técnicos oficiais, mediante parceria tecnológica com fabricantes na forma abaixo relacionada, cuja comprovação de parceria deverá ser apresentada na assinatura do contrato e deverá estar ativa a qualquer tempo durante a vigência contratual:

- Microsoft nível Gold, ou superior;
- AWS Advanced ou superior;
- Google Partner, ou superior;
- VMWare Principal ou superior;
- Cisco Select\_, ou superior;

19.32. Realizar a prestação dos serviços com nível de maturidade aderente às melhores práticas de acordo com as normas abaixo relacionadas, cuja comprovação da certificação deverá ser apresentada na assinatura do contrato e deverá estar ativa a qualquer tempo durante a vigência contratual:

- Certificação MPS.BR-SV Nível C ou superior, ou CMMI-SVC Nível 3 ou superior;
- ISO 9001 (Gestão da Qualidade) ou Práticas explícitas de Qualidade (auditorias internas e auditorias externas e políticas da qualidade e política de gestão de mudança e indicador de satisfação do cliente e indicador de não conformidade e tratamento de não conformidade e avaliação de efetividade de melhorias e ação corretiva, e escopo do sistema de gestão da qualidade documentado e processo divulgado e gestão e controle de configuração documentada);
- ISO 27001 (Gestão da Segurança da Informação) ou Práticas explícitas de Segurança da Informação (auditorias internas e auditorias externas, política da segurança da informação, gestão e controle de acesso documentado, classificação da informação documentada, monitoramento do ambiente, indicadores de Segurança da Informação, diretrizes para tratamento de vulnerabilidade e gestão de incidente de Segurança da Informação, tratamento de não conformidade e avaliação de efetividade de melhorias e ação corretiva, treinamento e conscientização para os colaboradores sobre segurança da informação, escopo do sistema de gestão da Segurança da Informação documentado, comitê de segurança estabelecido, e processo divulgado).”

**Pergunta:****Assim, entendemos que para garantir a comprovação dos itens acima mencionados, se fará necessário que o licitante vencedor da etapa de lances**

**apresente uma declaração junto com a proposta ajustada e a documentação de habilitação, declarando que no momento da assinatura do contrato comprovará as parcerias e certificações ativas (dentro da vigência). Está correto o nosso entendimento?**

## **Esclarecimento 2:**

2 – O Termo de Referência disciplina no item 19.32 o que segue:

“19.32. Realizar a prestação dos serviços com nível de maturidade aderente às melhores práticas de acordo com as normas abaixo relacionadas, cuja comprovação da certificação deverá ser apresentada na assinatura do contrato e deverá estar ativa a qualquer tempo durante a vigência contratual: (...)

- ISO 9001 (Gestão da Qualidade) ou Práticas explícitas de Qualidade (auditorias internas e auditorias externas e políticas da qualidade e política de gestão de mudança e indicador de satisfação do cliente e indicador de não conformidade e tratamento de não conformidade e avaliação de efetividade de melhorias e ação corretiva, e escopo do sistema de gestão da qualidade documentado e processo divulgado e gestão e controle de configuração documentada);
- ISO 27001 (Gestão da Segurança da Informação) ou Práticas explícitas de Segurança da Informação (auditorias internas e auditorias externas, política da segurança da informação, gestão e controle de acesso documentado, classificação da informação documentada, monitoramento do ambiente, indicadores de Segurança da Informação, diretrizes para tratamento de vulnerabilidade e gestão de incidente de Segurança da Informação, tratamento de não conformidade e avaliação de efetividade de melhorias e ação corretiva, treinamento e conscientização para os colaboradores sobre segurança da informação, escopo do sistema de gestão da Segurança da Informação documentado, comitê de segurança estabelecido, e processo divulgado).”

## **Pergunta:**

**Desta forma, entendemos que caso a licitante não possua as certificações oficiais ISO 9001 e ISO 27001, a comprovação da realização das “Práticas explícitas” deverão ser apresentadas com informação documentada de implantação de todas as práticas explicitadas no item, comprovadas também, com auditorias internas e externas que garantem e asseguram a implantação das mesmas. Está correto o nosso entendimento?**

Att

Flávio Pacheco  
Diretor Comercial  
Deltapoint  
61 993712316